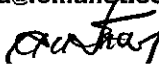
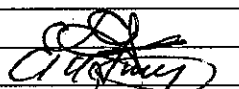

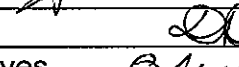
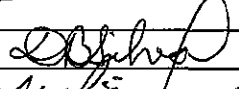

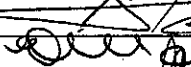
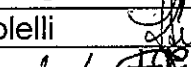
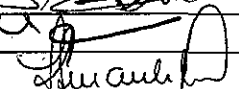
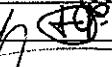
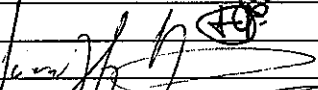
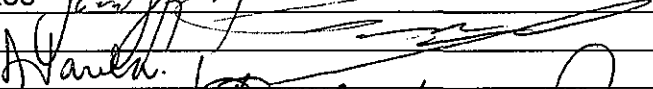
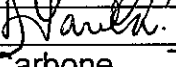
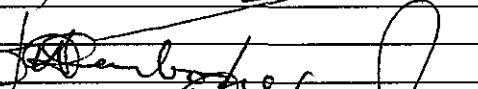
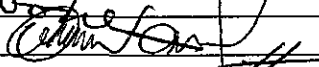


Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2005, às 14h30, reuniram-se na sala 45, bloco 4, sob a presidência da professora doutora **Diva Lea Batista da Silva**, diretora do IMESA, os professores coordenadores de curso: **Alcioni Galdino Vieira**, **Antonio Martins Oliveira**, **Aparecida Macena da Silva**, **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, **Fernando Graciano de Brito**, **Osmar Aparecido Machado** e **Reynaldo Campanatti Pereira**; a vice-diretora do IMESA, professora doutora **Elizete Mello da Silva**; o professor **Aparecido Américo dos Reis**, representante titular da categoria dos especialistas; o professor **José Augusto Fabri**, representante titular da categoria dos mestres; a professora **Márcia Valéria Seródio Carbone**, representante titular da categoria dos doutores; **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli** e **Eduardo Benedito Franco**, representantes titular e suplente, respectivamente, dos funcionários e a Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**. O professor **João Henrique dos Santos**, representante dos professores no Conselho Curador da FEMA, esteve presente na reunião, a convite da Diretora do IMESA, para expor sua proposta, apresentada em época oportuna, de alteração no Regimento do IMESA. Os professores **Ilton Roberto Manfio**, representante suplente da categoria dos especialistas, **Alexandre L'Erário**, representante suplente da categoria dos mestres, **Luiz Ricardo Begosso**, representante suplente da categoria dos doutores e **Almir Rogério Camolesi**, representante suplente dos professores no Conselho Curador da FEMA, justificaram suas ausências. A professora doutora Diva Lea Batista da Silva deu início à reunião com as **COMUNICAÇÕES DA COORDENAÇÃO**: O professor Reynaldo Campanatti Pereira, coordenador da área de Ciências Gerenciais, informou que, em 19/07/2005, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução nº 4/05, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Administração, a qual determina que os cursos de Administração de todo o país não poderão mais agregar ao seu nome as habilitações ou as ênfases que o curso oferece, ficando as mesmas apenas na grade e no projeto pedagógico do curso. A partir da publicação dessa Resolução, todos os cursos de graduação em Administração do país deverão ser chamados simplesmente de Bacharelado em Administração. Acrescentou que, em virtude disso, está encaminhando ao Conselho Estadual de Educação um ofício com a Resolução nº 4/05, em anexo, solicitando a alteração do nome do curso de Administração com ênfase em Comércio Exterior, para Bacharelado em Administração. O professor Reynaldo Campanatti Pereira informou também que, em reunião realizada com os professores do curso de Administração, foi aprovado por unanimidade, a alteração na grade do curso, a qual passará a contemplar na 1ª série, a disciplina de Língua Portuguesa, com uma carga horária semanal de 2 (duas) aulas. Para que essa inclusão fosse possível, houve uma redução na carga horária da disciplina de Contabilidade, de 04 (quatro) aulas semanais para 02 (duas) aulas semanais. Os dois assuntos apresentados por esse professor-coordenador foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. A seguir, foram feitas as **COMUNICAÇÕES DA DIREÇÃO**: A Diretora do IMESA informou aos membros da Congregação que recebeu um e-mail anônimo ironizando a criação e a instituição do Manual Docente. Perguntou aos coordenadores se haviam recebido alguma reclamação, por parte dos professores, sobre o assunto. Esclareceu que o objetivo do Manual Docente, assim como o Manual do aluno, foi de colocar aos professores, as diversas orientações já existentes, da Direção do Instituto. Em seguida, passou-se para a **ORDEM DO DIA: ALTERAÇÕES REGIMENTAIS**. A professora doutora Diva Lea Batista da Silva informou aos presentes que foi estipulado um prazo para que os professores enviassem à Comissão responsável pelas alterações regimentais, suas propostas de alteração do Regimento e que findo esse



prazo foi elaborado um documento, o qual foi entregue a todos os membros da Congregação, para que, na reunião de hoje, pudesse ser apreciado e votado. No artigo 11, do Regimento do IMESA, que trata sobre a constituição da Congregação, o representante dos mestres, professor José Augusto Fabri, propôs que a Congregação tivesse uma nova composição, sem a participação dos coordenadores (documento anexo). Justificou sua proposta, informando que, atualmente, a Direção do IMESA, possui a maioria dos votos da Congregação, pois dos 14 (catorze) votos existentes, possui a garantia de pelo menos 9 (nove), sendo 01 (um) voto da Direção do IMESA, 01 (um) voto da vice-direção e 07 (sete) votos dos coordenadores de curso, haja vista que são indicados pela Direção do IMESA. Após algumas manifestações, foi sugerido pelo Professor Reynaldo Campanatti Pereira que, primeiramente, fosse colocado em votação se a Congregação considera que sua composição deve ser mudada. O assunto foi colocado em votação, obtendo apenas 02 (dois) votos favoráveis, sendo um deles do representante dos mestres e o outro do representante dos funcionários. No parágrafo 2º, do artigo 24, o professor João Henrique dos Santos, sugeriu que a forma de escolha do coordenador de curso que, atualmente, é prerrogativa da Direção do IMESA, passasse a ser feita através de eleição democrática pelos professores que ministram aulas no curso, com mandato de 02 (dois) anos, para que se tenha uma alternância no exercício da função, o que considera de grande importância para a democracia (documento anexo). Acrescentou ainda que os candidatos a coordenadores devem apresentar suas propostas, idéias e projetos pedagógicos em debate público e aberto, fazendo uso da razão pública. Após a manifestação dos professores-coordenadores Fernando Graciano de Brito, Reynaldo Campanatti Pereira, Aparecida Macena da Silva e Eduardo Augusto Vella Gonçalves, a proposta foi colocada em votação e rejeitada por todos os presentes. O regimento foi apreciado até o item XXIV do artigo 27. Os demais artigos serão tratados na próxima reunião da Congregação que ocorrerá no dia 28/09/2005, às 14 horas, na Sala 45. Após a apreciação de todo o Regimento, este será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual eu,
Fernanda Cristina Serezani Mansolelli, lavrei a presente ata e a assino com os demais presentes. Assis, 21 de setembro de 2005.

Alcioni Galdino Vieira	
Antonio Martins Oliveira	
Aparecida Macena da Silva	
Aparecido Américo dos Reis	
Diva Lea Batista da Silva	
Eduardo Augusto Vella Gonçalves	
Eduardo Benedito Franco	
Elizete Mello da Silva	
Fernanda Cristina Serezani Mansolelli	
Fernando Graciano Brito	
João Henrique dos Santos	
José Augusto Fabri	
Leonilda Varela	
Márcia Valéria Seródio Carbone	
Osmar Aparecido Machado	
Reynaldo Campanatti Pereira	